



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO
BRASIL

DECRETO MUNICIPAL Nº 710 DE 02 DE AGOSTO DE 1989.

DECRETO Nº 711 DE 17 DE AGOSTO DE 1989.

"Estabelece nova tarifa para o transporte coletivo no Município."

"Dispõe sobre Comissão Defesa Civil de Rio Grande da Serra."

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal

de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

APARECIDO BENEDITO FRANCO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º:- Fica criada a Comissão de Defesa Civil (Comdec), do Município de Rio Grande da Serra.

ARTIGO 2º:- Os membros da Comissão de Defesa Civil serão nomeados por Portaria do Sr. Prefeito Municipal.

ARTIGO 3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de Agosto de 1989, 25º Ano de Emancipação Política Administrativa.

APARECIDO BENEDITO FRANCO
Prefeito Municipal